

PORTARIA Nº 172, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre designação de função.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 01, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 004, de 24 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a ausência de nomeação de Secretário Municipal de Gestão Administrativa:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para acumular as competências e atribuições, inclusive, autorizando a praticar os atos de ordenação das despesas relacionadas à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**:

a) **MAYANNE RUTH DE OLIVEIRA**, regularmente inscrita no CPF sob o nº 089.600.754-50;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos contados a partir de 1º de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 28 de fevereiro de 2025.



JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito